



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## PORTARIA Nº 3.058, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterada a alínea “b” do inciso III, da Portaria nº 402, de 18 de Fevereiro de 2021, alterada pela Portaria nº 1.044, de 11 de Junho de 2021, que passa ter a seguinte redação:

*“Art.1º (...)*

*(...)*

*III - (...)*

*b) Para os serviços da Proteção Social Básica:*

*Titular: Rosely Edina Neves, matrícula nº 52.212;*

*Suplente: Ana Letícia Lopes Santos, matrícula nº 50.565.*

Art. 2º os demais membros constantes das referidas Portarias, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**

**MARCOS NEVES**

**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
**Secretário de Assuntos Jurídicos**